

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025

Pregão Eletrônico Nº 90689/2025

- 1) Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao item 15- CAMA ELÉTRICA CTI, no edital consta: "Indicadores Luminosos de Cama na Posição mais Baixa ", neste caso serão aceitos modelos com indicador gráfico (desenho/simbologia)?
- R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, indicador luminoso de cama na posição mais baixa. O enfermeiro/profissional de saúde deverá ter a capacidade de verificar que a cama está na posição mais baixa, mesmo estando de longe e com as luzes apagadas, para manter a segurança do paciente, sendo assim, somente o indicador luminoso será aceito. Modelos que contenham indicadores gráficos, como desenhos ou simbologias, não serão aceitos. É imprescindível seguir rigorosamente as orientações estabelecidas no edital.
- 2) Outra questão referente ao item 15 seria em relação as dimensões, no edital solicita: "Dimensões: Comprimento mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada); Altura ajustável de 370 mm ou menor à 750 mm ou superior do piso à superfície do leito", neste caso as dimensões informadas estão fora do padrão ofertado no mercado nacional, sendo assim serão aceitas as seguintes dimensões: Externo 2,19 x 1,03m (C x L) e altura min. e max.0,40 a 0,76m uma vez a altura de 0,37 dificulta a colocação de guincho para transporte do paciente?
- R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, Guincho de elevação de pacientes entram embaixo da cama e possuem estruturas de em média 10cm, sendo assim as medidas solicitadas não impedem o uso de elevador de paciente, quando e se for necessário. As medidas solicitadas são atendidas por diversas empresas no mercado e entendemos que tais solicitações visam exclusivamente o bem-estar e segurança do paciente, facilitando assim, a saída segura do leito para pacientes de média e baixa estatura.
- 3) Em relação ao colchão o edital apresenta: Neste caso são dois descritivos de colchão, neste caso serão dois colchões por cama, ou o mesmo deve contemplar apenas um colchão por cama com todas as características mencionadas?
- R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, trata-se de 1 item apenas. Cada cama acompanha 1 colchão. O segundo descritivo é apenas o detalhamento do colchão.
- 4) Referente ao item 17- CAMA ELÉTRICA, no edital solicita: "Dimensões: Comprimento externo mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada)", neste caso as dimensões informadas estão fora do padrão ofertado no mercado nacional, sendo assim serão aceitas as seguintes dimensões: Externo 2,19 x 1,03m (C x L)?
- R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, as medidas solicitadas são atendidas por diversas empresas no mercado e entendemos que tais solicitações visam exclusivamente o bemestar e segurança do paciente, facilitando assim, a saída segura do leito para pacientes de média e baixa estatura.
- 5) Já em relação ao item 17- MACA DE TRANSPORTE, no edital consta: "variação de altura mínima em relação ao solo menor ou igual a 59 cm para egresso do paciente, sem auxílio de escada e altura máxima maior que 90 cm", neste caso as dimensões informadas estão fora do padrão ofertado no mercado, sendo assim serão aceitas as seguintes dimensões: altura min. e max. 0,65 a 0,95m?
- R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, as medidas solicitadas são atendidas por diversas empresas no mercado e entendemos que tais solicitações visam exclusivamente o bemestar e segurança do paciente, facilitando assim, a saída segura do leito para pacientes de média e baixa estatura.